

### PARECER TÉCNICO

**INTERESSADO:** CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 7-2022-00019

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo/ ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ PRAZO.

**OBJETIVO:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ. EMPRESAS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-00014- SRP/PMMR.**

**CONTRATADA:** J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30.

#### DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 1º **TERMO ADITIVO** aos contratos de Nº 20220526 (FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC) e 20220527 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), o presente termo aditivo firmado em 02/01/2023, TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DE CONTRATO/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do Art. 57, 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Entrando em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2023.

#### DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

#### MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização do 1º termo de aditivo, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, MÃE DO RIO- PA, representado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, (na qualidade de ordenadora de despesas).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termos do Art. 57, 1º, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 02 de janeiro de 2022.

---

Celma B. Magalhães.  
Controladora Geral do Município  
DECRETO Nº019/2022